

Ex.mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

## Pedido de Aprovação dos Projetos de Especialidades de Obras de Edificação

(Nº 4 do artigo 20º do DL nº 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações)

### A. Identificação do Requerente

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada/sede em: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_  
Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Concelho de \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_  
Contribuinte nº \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_

### B. Pretensão

Do processo nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com o projeto de arquitetura aprovado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a aprovação dos projetos de especialidades que se anexam.

### C. Assinatura

Pede deferimento,

O Requerente,

Aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Foi-me exibido \_\_\_\_\_ (CCou outro cartão válido para o efeito) nº \_\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo que verifiquei a assinatura do requerente

O Funcionário Municipal \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679)

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU) N.º 2016/679, de 27 de abril de 2016, o Município de Arcos de Valdevez, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- apresentar reclamação à CNPD se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do email: [rgpd@cmav.pt](mailto:rgpd@cmav.pt). Para mais informações, deve consultar [www.cmav.pt/rgpd](http://www.cmav.pt/rgpd).

## **D. Documentos Instrutórios** (especialidades nas obras de edificação)

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. **Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.**

### **1. Projetos de especialidades:**

#### **1.1 Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica:**

- 1.1.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.1.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.1.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.1.4  Peças desenhadas.
- 1.1.5  Cálculos, se for caso disso.

#### **1.2 Projeto de Abastecimento de Água:**

- 1.2.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.2.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.2.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.2.4  Peças desenhadas.

#### **1.3 Projeto de Drenagem de Águas Residuais Pluviais:**

- 1.3.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.3.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.3.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.3.4  Peças desenhadas.

#### **1.4 Projeto de Drenagem de Águas Residuais Domésticas:**

- 1.4.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.4.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.4.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.4.4  Peças desenhadas.

#### **1.5 Projeto de instalação de gás:**

- 1.5.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.5.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.5.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.5.4  Peças desenhadas.

#### **1.6 Projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica:**

- 1.6.1  Termo de responsabilidade pelo projeto acompanhado de ficha eletrotécnica da instalação elétrica (quando for exigível projeto nos termos do disposto no artº 5º do D.L. 96/2017, de 10 de agosto).
- 1.6.2  Termo de responsabilidade pela execução nos termos do Anexo I do Despacho nº 28/2018 da Direção Geral de Energia e Geologia, acompanhado de ficha eletrotécnica ( quando instalação não careça de projeto nos termos do disposto no artº 7º do D.L. 96/2017, de 10 de agosto).
- 1.6.3  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.

**1.7 Projeto de infraestruturas de telecomunicações:**

- 1.7.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.7.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.7.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.7.4  Peças desenhadas.
- 1.7.5  Quando aplicável, a isenção de projeto ITED deverá ser devidamente fundamentada e acompanhada de declaração de responsabilidade e documento de habilitação do projetista ITED.

**1.8 Projeto de arranjos exteriores** quando exista logradouro privativo não pavimentado:

- 1.8.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.8.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.8.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.8.4  Peças desenhadas.

**1.9 Projeto de instalações eletromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias:**

- 1.9.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.9.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.9.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.9.4  Peças desenhadas.

**1.10 Projeto de segurança contra incêndios em edifícios:**

- 1.10.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.10.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.10.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.10.4  Peças desenhadas.

**1.11 Projeto de condicionamento acústico:**

- 1.11.1  Termo de responsabilidade do autor do projeto.
- 1.11.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.11.3  Memória descritiva e justificativa.
- 1.11.4  Peças desenhadas.

**1.12 Estudo de comportamento térmico** e demais elementos previstos na Portaria nº 349-C/2013, de 2 de dezembro:

- 1.12.1  Termo de responsabilidade (TR) subscrito pelo autor do projeto de comportamento térmico, nos termos do artigo 10.º, n.º 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 1.12.2  Prova de inscrição válida do técnico em associação profissional e cópia do BI/cartão do cidadão.
- 1.12.3  Projeto de comportamento térmico elaborado pelo técnico responsável pelo mesmo, onde devem constar evidências das soluções adotadas e os cálculos efetuados e cumprimento do REH.
- 1.12.4  Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção preconizada, de acordo com o modelo Ficha n.º 1 (MOD\_485/\*).
- 1.12.5  Pré-certificado do SCE, emitido por Perito Qualificado.
- 1.12.6  Dar cumprimento ao ponto 1.3 da Portaria nº 349-C/2013 de 2 de dezembro.
- 1.12.7  Dar cumprimento aos pontos nº 2.1 e nº 2.3 da Portaria nº 349-C/2013 de 2 de dezembro (para edifícios de comércio e serviços).

- 2. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos autores dos projetos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.
- 3. Pormenor construtivo da zona a pavimentar, mapa de medições e orçamento (sempre que na apreciação da arquitetura fique definido existir cedências de domínio público).
- 4. Declaração fundamentada de isenção de apresentação de projeto de especialidade, (quando não apresentar um ou mais projetos de especialidades).
- 5. **Cópia em suporte digital** (os elementos instrutórios que devam ser apresentados em formato digital, devem assumir o formato "pdf", ou, caso contenham peças desenhadas, o formato ".dwf").
- 6. **Declaração de conformidade do processo em formato digital (MOD\_467/\*)**.
- 7. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:


---

**Nota:** Os documentos entregues devem respeitar o descrito no Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Os documentos entregues serão sujeitos a apreciação dos serviços municipais competentes. No caso de existirem elementos em falta ou forem deficientes o requerente será notificado de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações, sem prejuízo de outros ulteriores procedimentos.